SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 93/2023 São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de prazo em mais 12 meses do contrato 62/2022 firmado entre o município de **SÃO JORGE D' OESTE** e a empresa **DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa com nutricionista, para atendimento conforme determinação da secretaria municipal de saúde de São Jorge d Oeste.

Justificativa: A contratação de serviços especializados em nutrição visa garantir atendimento qualificado e acompanhamento especializado aos pacientes atendidos pelo serviço publica municipal, tal servico destina-se a realizar atendimento com nutricionista dentro da rede publica municipal possibilitando melhor condição de vida aos pacientes, acompanhamento semanal evitando ainda o agravamento do quadro clínico com tratamento imediato realizado por profissional especializado na área.

Considerando que o atual contrato vence em 17 de abril de 2023, e que pelo serviço estar sendo prestado de maneira satisfatória e para evitar retrabalhos com licitações solicita-se um aditivo de prazo de mais 12 meses.

Atenciosamente;

Luis Matei
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022

De Acordo:

Vanderlei Trevelin
Prefeito Municipal

São Jorge d' Oeste - Pr, 06 de março de 2023

À EMPRESA: Daniela Picinin Boroski Nutrição LTDA
CNPJ Nº: 44.151.848/001-97

O Município de São Jorge d' Oeste - Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do contrato 62/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos clinico geral. Com reajuste pelo IGPM, pelo prazo de mais 12 messes conforme consta no edital.

Sendo assim pede deferimento;

DE ACORDO:

Daniela P. Boroski

Daniela Picinin Boroski Nutrição LTDA
CNPJ Nº: 44.151.848/0001-97
(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do contrato 176/2021 nos termos da Lei

Vanderlei Trevelin
Prefeito

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Saúde para solicitar prorrogação por igual período do contrato nº 62/2022, Pregão Presencial nº 56/2022 da Empresa DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à Contratação de empresa para prestação de serviço de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social em local e horário determinado pelas Secretarias do Município.

Justifica o pedido considerando memorando de nº 93/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que visa garantir atendimento qualificado e acompanhamento especializado aos pacientes atendidos pelo serviço público municipal, possibilitando melhor condições de vida aos pacientes, evitando o agravamento do quadro clínico destes.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Trata-se de oportunizar atendimento a saúde, principio fundamental do Estado democrático de direito.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da

> prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada
>
> no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)"

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de março de 2022

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2023 - 14:07

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		04/2022
Data final		03/2023
Valor nominal	R$ 3.860,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,00167120
Valor percentual correspondente		0,167120 %
Valor corrigido na data final	R$ 3.866,45	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2023 - 14:08
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		04/2022
Data final		03/2023
Valor nominal	R$ 3.860,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04361090
Valor percentual correspondente		4,361090 %
Valor corrigido na data final	R$ 4.028,34	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

São Jorge D' Oeste – Paraná – 17/04/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 62/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 62/2022, parte integrante do Pregão n° 56/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA**, com sede na RUA VEREADOR GUILHERME IORIS, 6 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: VITORIA, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 44.151.848/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, **DANIELA PICININ BOROSKI**, portador(a) do CPF: 076.021.409-31, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 62/2022**, *cujo o objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviço de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social em local e horário determinado pelas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. originário da Pregão – Nº 56/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2° da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato **62/2022**, que era de R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGPM, passando a ser de R$ 3.866,65 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais) para R$ 92.717,40 (noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência e execução até **17/04/2024.**

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 17/04/2023 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

DANIELA PICININ BOROSK I076.021.409-31

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Competições esportivas movimentam população de Cruzeiro do Iguaçu

JdeB – O município de Cruzeiro do Iguaçu comemora aniversário dia 25 de abril. Vai completar 30 anos dia 25 de abril. Atividadees esportivas e culturais e de lazer estão programadas pela administração municipal.

As primeiras competições serão de bocha em dupla masculina e 48 feminino já na segunda, 17, a partir das 19h na Cancha do Chico. Terça, 18, acontecem as disputas da bocha feminina e as finais do masculino.

Quarta-feira, 19, tem torneio de canastra (masculino e feminino) na Associação Cruzeirense, que também recebe as disputas de truco feminino e sinuca masculino

Quinta-feira, 20, competição de sinuca feminino. Sexta-feira, 21, truco masculino.

Todos os jogos começam às 19h.

Sábado, das 10h às 18h, tem torneio de 48 masculino na Cancha do Gavião e vôlei de praia (masculino e feminino) a partir das 15h na Prainha.

Dia 17 e 18 tem competições de bocha masculina e feminina em dupla.

Petrobras reduz preço do gás natural em 8,1%

ABr - A Petrobras anunciou, ontem, 17, uma redução média de 8,1% no preço do gás natural, em relação ao trimestre encerrado em abril. Os novos valores serão cobrados a partir de 1º de maio, segundo nota divulgada pela estatal.

De acordo com a empresa, os contratos com as distribuidoras preveem atualizações trimestrais do preço do gás e vinculam os reajustes às oscilações do petróleo Brent e da taxa de câmbio. Ainda segundo a empresa, o petróleo recuou 8,7% no período e o real teve uma valorização de 1,1% ante o dólar. Já a parcela referente ao transporte do gás é atualizada anualmente nos meses de maio e, neste ano, sofrerá reajuste de 0,2%, de acordo com a variação do IGP-M. Com o reajuste anunciado nesta segunda-feira, o gás vendido pela Petrobras às distribuidoras acumula redução de 19% no ano, disse a Petrobras.

"A Petrobras ressalta que o preço final do gás natural ao consumidor não é determinado apenas pelo preço de venda da Companhia, mas também pelo portfólio de suprimento de cada distribuidora, assim como por suas margens (e, no caso do GNV- Gás Natural Veicular, dos postos de revenda) e pelos tributos federais e estaduais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em cooperativas Agricolas, Agropecuárias, Agroindustrial de do Sudoeste do Paraná, com endereço à Rua Vereador João Dalpasquale, 266, sala 103, Dois Vizinhos, Pr. Convoca todos os trabalhadores da categoria lotados nos municípios de Capanema, Planalto, Pranchita, Bela vista da Caroba, Santo Antonio do Sudoeste, Pérola do Oeste, Ampére, Nova Esperança, Barracão, Salgado filho, Bom Jesus do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Santa Isabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, dois Vizinhos, Verê, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Renascença, Marmeleiro, Vitorino, Pato Branco, Itapejara do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Chopinzinho, Coronel Vivida, Honório Serpa, Mariópolis, Clevelândia, Palmas, Mangueirinha, Coronel Domingos Soares, General Carneiro, União da Vitória, Bituruna, Reserva do Iguaçu, Paulo Freitas, Paulo Frontin, Cruz Machado, Porto Barreira, Wirmond, Cantagalo, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Diamante, Campo Bonito, Guaraniaçú, e Santa Maria do Oeste para Assembleia geral Extraordinária para seguinte ordem do dia- Leitura e aprovação do rol de reivindicação, Autorização, para diretoria do sindicato negociar junto ao sindicato patronal da categoria e firmar acordo coletivo de trabalhado junto as cooperativas, e caso de malogrados as negociações, poderes para instauração de dissidio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, Assuntos Gerais, as assembleias gerais extraordinárias serão no dia 18.04.2023, na sede dos funcionários da Coprossel cidade de Laranjeiras do Sul, dia 24.04.2023 na, sede dos Funcionários da Coagro, na cidade de Capanema, dia 26.04.2023, na sede dos funcionários da camisc na cidade de Mariópolis, no dia 26.04.2023, na sede dos funcionários da Coasul, na cidade de São Joao. As assembleias serão em primeira convocação e as 19:00hs com 50% dos trabalhadores e em segunda convocação as 19:30hs, com qualquer numero de trabalhadores. Dois Vizinhos, 13 de Abril de 2023.

José Altair Constantino – Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 28/05/86, Código da Entidade: 565.158.86422
Home-page: www.sectb.org.br – Email: sec_fb@hotmail.com - CNPJ: 78.123.999/0001-53
Rua Pernambuco, 111, Centro - 85.601-300 - Francisco Beltrão – PR - Fone/ (46) 3524-1819

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com abrangência territorial nos municípios de: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge do Oeste e Verê, todos no estado do Paraná, representante da Área Geoeconômica, Urbana, do Grupo, Trabalhador, da Classe, Empregados, e da categoria profissional dos empregados no comércio, plano do CNTC, através de seu representante legal, Daniel Ivan Rosaneli, no uso das atribuições estatutárias e da legislação Vigente, deles publica e CONVOCA OS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, (sócios e não sócios), para comparecer/participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A seguir a descrição da data, município, local e horário de realização da referida assembleia.

I. 25/04/2023 - Dois Vizinhos, na subsede do Sindicato dos Empregados no Comércio na Pará, 38, Centro de Dois Vizinhos, às 19h;
II. 04/05/2023 - Ampére, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, rua Brasília, 940, Centro de Ampére, às 19h;
III. 05/05/2023 - Capanema, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, na Padre Cinto, 1030, Centro de Capanema, às 19h;
IV. 11/05/2023 – Santo Antônio do Sudoeste, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, rua Rui Barbosa, 750, Centro de Santo Antônio do Sudoeste, às 18h;
V. 18/05/2023 – Francisco Beltrão, na sede do Sindicato, rua Pernambuco, 111, Centro, às 19h;
A fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Apresentação, deliberação e votação do *roteiro* para negociação coletiva e celebração das novas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo de Trabalho referente ao período de 2023/2024;
2. Apresentação, deliberação e votação da autorização para conceder poderes para que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão, através da direção acompanhada da assessoria jurídica promova as negociações coletivas junto aos Sindicatos Patronais, Federações e/ou Empresas e celebre Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho e, caso frustradas as negociações coletivas, que o mesmo possa ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT/S;
3. Apresentação, deliberação e votação sobre os descontos salariais em folha de pagamento, dos trabalhadores representados, a título de Contribuição Negocial ao Sindicato obreiro, que visa o custeio das atividades sindicais e para a manutenção da estrutura necessária ao desenvolvimento do processo negocial a toda a categoria representada, sendo assegurado ao trabalhador o direito de se opor à mesma;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Daniel Ivan Rosaneli
Presidente
Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão e Região

Base Territorial: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge do Oeste e Verê.

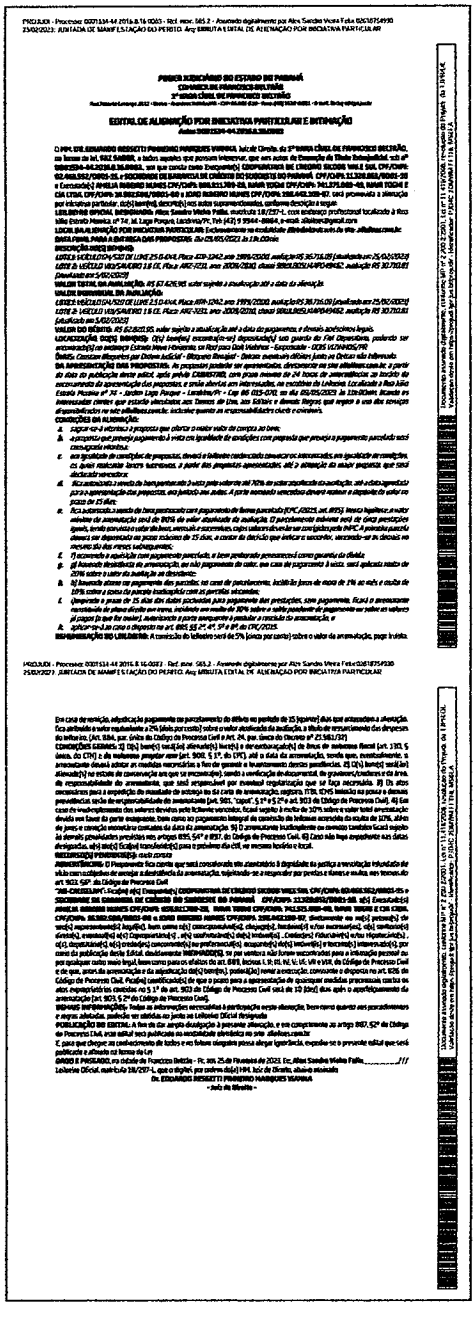

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de recapagens e vulcanização de pneus para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/04/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/04/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 017/2023; OBJETO: Contratação da empresa INGA VEICULOS LTDA, situada no Trevo das Rodovias, BR 158/208 CEP 85520-000, em Vitorino, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 01.994.951/0002-77, para revisão de 60.000 km da MBB SPRINTER placa RHZZ6H12, em período de garantia conforme descritivo em anexo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO - CEP: 85575000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Municipio de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 3.083,76 (três mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), RECONHECIMENTO: 17/04/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 17/04/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – Processo nº 91/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas, premiações e revistas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) para os alunos dos 5° anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS CNPJ 27.873.175/0001-60.

Item 01 R$ 34,00, Item 02 R$ 26,00, Item 03 R$ 28,00.

2 - GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA CNPJ 12.762.864/0001-20.

Item 04 R$ 11,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 7.614,00 (Sete mil, seiscentos e quatorze reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de Abril de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n° 2882/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2022,** parte integrante do(a) **Pregão nº 56/2022**
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ nº. 44.151.848/0001-97**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**17/04/2024**
Prazo de execução	**17/04/2024**
Data assinatura	17/04/2023

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023 Ano XII – Edição Nº 2842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 3.936/2023

Anula o Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 033/2022, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Acórdão TCU nº 994/2006 e 984/2008 e Parecer Jurídico nº 022.04/2023; DECRETA:
Art. 1º Fica anulado todo o do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA Nº033/202
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod411594

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – Processo nº 117/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de vestimentas e itens de uso diário conforme necessidade mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – PABLO LUIS MARTINS CNPJ Nº 09.138.326/0001-54.
Item 01 R$ 16,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 3.398,00 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais).
São Jorge D'Oeste/Pr, 14 de Abril de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

Cod411541

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de recapagens e vulcanização de pneus para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste–Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/04/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod411575

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/04/2023.
Leila da Rocha–Prefeita

Cod411586

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 017/2023; OBJETO: Contratação da empresa INGA VEICULOS LTDA, situada no Trevo das Rodovias, BR 158/208 CEP 85520-000, em Vitorino, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 01.994.951/0002-77, para revisão de 60.000 km da MBB SPRINTER placa RHZZ6H12, em período de garantia conforme descritivo em anexo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO–CEP: 85575000–BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 3.083,76 (três mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), RECONHECIMENTO: 17/04/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 17/04/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod411609

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – Processo nº 91/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas, premiações e revistas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) para os alunos dos 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS CNPJ 27.873.175/0001-60. Item 01 R$ 34,00, Item 02 R$ 26,00, Item 03 R$ 28,00.
2–GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA CNPJ 12.762.864/0001-20. Item 04 R$ 11,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 7.614,00 (Sete mil, seiscentos e quatorze reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de Abril de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod411636

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 56/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ nº. 44.151.848/0001-97
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	17/04/2024
Prazo de execução	17/04/2024
Data assinatura	17/04/2023

Cod411640